

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 008FMS/2022**, no exercício de **2022**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura para transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de assistência hospitalar em mútua cooperação na realização de Cirurgias Eletivas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parceria firmada em 23/08/22 com vigência até 31/07/23, custeada com duas fontes de recurso, Estadual e Federal.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Origem dos Recursos:	Estadual	Federal	Total
Total de recursos recebidos:	R\$ 226.665,60	R\$ 200.000,00	R\$ 426.665,60
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 128,72	R\$ 229,27	R\$ 357,99
Total de gastos efetuados:	R\$ 173.385,00	R\$ 192.225,31	R\$ 365.610,31
Saldo remanescente para 2023:	R\$ 53.409,32	R\$ 8.003,96	R\$ 61.413,28

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria não houve alteração no quadro diretivo da Entidade.

Houve também alteração no plano de aplicação do Plano de Trabalho em 30/11/2022, com remanejamento de valores para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

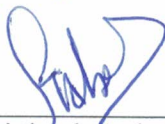
Fartura, 31 de janeiro de 2023.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07